

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos, na sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Sabino da Silva, através do Decreto 070/2016, de 16 de agosto de 2016, composta pelo presidente Sr. Paulo Cesar Menegotto, secretária Sra. Alexandra Angonesi da Cruz, membro Sra. Rosane Siqueira e membro Sra. Rosane Silva kosloski, para procederem à abertura da Tomada de Preço nº 3/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, cujo objeto é a escolha da proposta de “Menor Preço Global” para a **contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de pavimentação de passeio com paver na Rua Vergílio Sabino da Silva, com fornecimento de materiais e mão de obra, com área total de 1.363,25 m2**, conforme especificação neste Edital e seus anexos. Protocolaram envelopes os seguintes proponentes: **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME (3767); SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761); EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (3773); AGROTER CONSTRUTORA LTDA (3769); CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA (3188)**. Encontram-se presente na sessão os seguintes proponentes: **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761)** representado pelo Sr. Geverson Frith; **EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (3773)** representado pelo Paulo Cezar Trichez; **AGROTER CONSTRUTORA LTDA (3769)** representado pelo Sr. Enéias Cadori; **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA (3188)** representado pelo Sr. David Edilio Klein Filho; a proponente **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME (3767)** não apresenta nenhum representante no certame. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação aos proponentes e aos presentes que após análise constatou que a proponente **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761)** representado pelo Sr. Geverson Frith apresentou o Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) pessoa jurídica em nome da empresa e o responsável técnico: Sr. André Luiz Simon, e, Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) de pessoa física, a Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, societário ou por vínculo contratual específico, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço. Que poderá ser comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho, ato constitutivo ou contrato social, contrato de prestação de serviços ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado mantém vínculo com a empresa; Apresentação de no mínimo um atestado fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA e/ou CAU, acompanhado do acervo técnico, comprovando a execução pelo profissional indicado no item 5.3.2, de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto licitado conforme em nome do Sr. Fabio Marcolin, portanto, ficará Inabilitada para prosseguimento do certame. Da proponente **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA ME (3767) não apresentou (visto) CREA do Estado de Santa Catarina, pois a mesma possui a sede no Estado do Paraná conforme consta no item 5.7 - Notas - do referido Edital** (A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA do estado em que está sediada com visto do CREA de Santa Catarina para participar de licitações), portanto, ficará Inabilitada para prosseguimento do certame. As demais proponentes nada de irregular foi constatado e ficam portanto “habilitadas” para a próxima fase do certame. A empresa **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761)** representado pelo Sr. Geverson Frith manifestou interesse em apresentar recurso. Portanto será dado prazo de 5(cinco) dias úteis conforme consta no art. 109 da Lei 8.666/93. As demais proponentes presentes ficam convidadas para prosseguimento do certame que será realizado no dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis às 08h45min neste mesmo local, para que seja feito a abertura dos envelopes das Propostas. Neste momento o Presidente da comissão permanente de licitação Sr. Paulo Cesar Menegotto. Nada mais a tratar o Presidente da comissão permanente de licitação Sr. Paulo Cesar Menegotto, encerra a presente sessão. Eu Alexandra A. da Cruz, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Bom Jesus – SC, 30 de setembro de 2016.

Paulo Cesar Menegotto
Presidente da C.P.L
Decreto nº 070/2016

Alexandra A. da Cruz
Secretária da C.P.L
Decreto nº 070/2016

Rosane Siqueira
Membro da C.P.L
Decreto nº 070/2016

Rosane da Silva kosloski
Membro da C.P.L
Decreto nº 070/2016

Proponentes:

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (3761)

CNPJ nº 22.797.458/0001-56

Sr. Geverson Frith

CPF nº 361.984.468-24

Representante legal

EFICCAZ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME (3773)

CNPJ nº 23.301.767/0001-56

Paulo Cezar Trichez

CPF nº 048.125.019-03

Representante Legal

AGROTER CONSTRUTORA LTDA (3769)

CNPJ nº 08.291.698/0001-53

Enéias Cadori

CPF nº 043.740.389-06

Representante Legal

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BIGOLIN LTDA (3188)

CNPJ nº 14.494.057/000107

David Edilio Klein Filho

CPF nº 593.771.009-68

Representante Legal

